CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 13/09/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1247
Data: 11/09/2017 Horário: 12:17
Legislativo - REQ 718/2017
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

REQUERIMENTO Nº 718 DE 2017.

Requer ao Senhor Gerson Jose de Oliveira, secretário Municipal de infraestrutura de Gurupi-To. **A construção de um Centro de Convivência (Obra inclusa na construção da praça) na Rua G com a Rua F esquina com a Rua O do setor Vila Íris.**

Senhor Presidente;

O Vereador que subscreve por sua representatividade ouvido o Douto Plenário nos termos do art.158, X e art.196, do Regimento Interno, vem **REQUERER** ao Senhor Gerson Jose de Oliveira, secretário Municipal de infraestrutura de Gurupi-To. **A construção de um Centro de Convivência (Obra inclusa na construção da praça) na Rua G com a Rua F esquina com a Rua O do setor Vila Íris.**

JUSTIFICAVA

A construção de um centro de convivência no setor vila Iris refletira positivamente, atuando na interação da comunidade com o esporte, lazer e cultura, que sempre foram meios para a socialização da sociedade, tendo em vista que a cidade é carente de espaços como esse infelizmente Gurupi dispõe apenas de um Centro Cultural em nossa cidade.

Podemos verificar também que são poucas as opções de lazer no setor Vila Íris, onde as formas mais comuns são as festas noturnas, os bares. Atividades essas que introduzem as crianças, os jovens e os adolescentes a desenvolver-se precocemente em ambientes que em nada ajudarão em sua formação.

Com a implantação desse centro de convivência, estaremos evitando que nossas crianças e jovens iniciem atividades periculosas às suas vidas. Além de proporcionar-lhes um local para a realização de cursos, palestras, seminários, teatro, oficinas entre tantas outras atividades importantes para o crescimento do cidadão, contribuindo para manter as crianças e jovens longe da criminalidade e das drogas. Estaremos ainda proporcionando a comunidade maior interação entre os moradores, escola e setores vizinhos.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DO TREVO, aos 29 dias do mês de Agosto de 2017.

CLÁUDIO DO TREVO
Vereador - PSB